

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**Concede o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima
a SRA. FRANCISCA MARIA DA SILVA.**

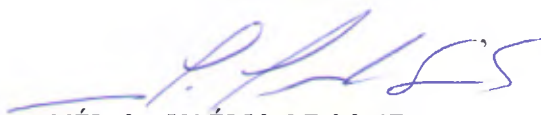
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a **SRA. FRANCISCA MARIA DA SILVA**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de outubro de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Vice Presidente



SILVANIO AGUIAR SILVA
Secretário